INDICAÇÃO Nº 2822/2014

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de rondas policiais no bairro Residencial Furlan.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do Setor competente, realize rondas policiais no Bairro Residencial Furlan, neste município.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipes, reclamando que no bairro Residencial Furlan não há rondas policiais, e que frequentemente encontram circulando pelas ruas do bairro, pessoas com atitudes suspeitas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de agosto de 2.014.

**Carlos Fontes**

-vereador-